



CÂMARA MUNICIPAL DE BALDIM

ESTADO DE MINAS GERAIS

EMENDA SUPRESSIVA AO PROJETO DE LEI Nº CMB028/2021

"Suprime o 5º do Projeto de Lei nº 028/2021, que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o Exercício de 2022."

A Câmara Municipal de Baldim, nos termos dos artigos 226 e seguintes do Regimento Interno, aprovou a seguinte Emenda ao Projeto de Lei nº 028/2021:

Art. 1º - O art. 5º do Projeto de Lei nº 028/2021 fica suprimido.

Art. 2º - Essa Emenda entra em vigor na data da publicação.

Baldim, 28 de setembro de 2021.

Licanor Lopes da Silva

Presidente

Pedro Henrique Pereira

Vice - Presidente

Remi Rodrigues

Relator

*Manoel Antunes Feijó
Márcio José Felício
Círcia Helena da Cruz
Marci Barreto dos Santos
Pereira*